

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 18 de maio de 2022.

LOCAL: Reunião por videoconferência (Microsoft Teams)

PARTICIPANTES: Caio Mário Alvares, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNT; Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do CODEFAT; Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, Conselheiro Titular-2 Representante do MTP; Sérgio Ricardo de Brito Gadelha, Conselheiro Titular-1 Representante do ME, Lizane Soares Ferreira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Felipe Canedo de Freitas Pinheiro, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Matheus Stivali, Conselheiro Suplente-1 Representante do MTP; Rômulo Ferraz de Oliveira Bomfim, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Antônio Renan Arrais, Conselheiro Titular Representante da CTB; Rui Moreira, Conselheiro Suplente Representante da NCST; Ivo Dall'Acqua Júnior, Conselheiro Titular Representante da CNC; Roberto Lúcio Rocha Brant, Conselheiro Titular Representante da CNA; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Sérgio Carraro Telles, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Tiago Cordeiro de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CONSIF; e, Renato Conchon, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

CONVIDADO: Stela Maris Monteiro Simão, Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-Trabalho).

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, teve início
2 a Centésima Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao
3 Trabalhador (CODEFAT), sob a direção do Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular
4 Representante da CNT, Sr. Caio Mário Alvares. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e,
5 em seguida, passou a palavra à Secretaria Executiva do CODEFAT para os informes iniciais. O
6 Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Márcio Leão Coelho, relatou que devido não haver atualizações
7 a serem informadas, deixariam de ser apresentados os temas a seguir: i) Auditoria do FAT -
8 Recomendações da CGU pendentes de atendimento - CGFIN e CODEFAT; e ii) Ressalvas do Contador
9 sobre as Demonstrações Contábeis do FAT. Declarou, quanto ao tema **Informe atualizado das ações**
10 **relacionadas ao resgate de trabalhadores em condições análogas a de escravo**, que a área
11 responsável havia esclarecido que a atualização das informações de ações fiscais relacionadas ao
12 resgate de trabalhadores em condições análogas a de escravo se encontravam disponíveis no **RADAR**
13 **SIT**, com acesso público pelo endereço <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>. Em seguida, o Presidente
14 passou ao tópico **II – APRESENTAÇÃO: ITEM 1 - Tema: Programação Anual de Aplicação de Recursos**

15 **do FAT Constitucional, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.** O
16 Representante do BNDES, Sr. Ricardo Barboza, relatou os principais indicadores macroeconômicos de
17 2021, e a expectativa de mercado da pesquisa Focus/BACEN, na data base de 29.04.2022, para 2022,
18 respectivamente: i) IPCA – variação acumulada em 12 meses: 10,06% e 7,89%; ii) PIB – variação anual:
19 4,60% e 0,70%; iii) taxa de desemprego – fim de ano: 11,5% e 10,8%; iv) taxa de investimento –
20 percentual do PIB: 19,2% e 18,7%; v) câmbio: R\$5,6 e R\$5,0; e, vi) SELIC – variação percentual fim de
21 ano: 9,25% e 13,25%. Informou que a conjuntura mundial apresentava o seguinte cenário: 1) guerra
22 entre a Rússia e a Ucrânia trazendo choque de oferta, elevando preços das commodities agrícolas e
23 minerais, especialmente petróleo; 2) Covid relativamente controlada nas Américas, mas ainda com
24 contágio elevado na Europa e Ásia; e, 3) elevação da inflação, política monetária contracionista e
25 redução nas expectativas de crescimento global em 2022. Em seguida, relatou o cenário nacional: a)
26 aumento recente nas expectativas de crescimento; b) tendência de ganhos na exportação a curto
27 prazo e em investimentos associados a médio prazo; e, c) impactos das altas nos preços
28 internacionais se refletindo sobre expectativas de inflação no Brasil, parcialmente compensadas pela
29 apreciação cambial. Destacou que o BNDES, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento de
30 Infraestrutura/ME e Ministérios Setoriais, construiu cenários para investimentos em infraestrutura,
31 alinhando diagnósticos e ações futuras, contribuindo para o Plano Integrado de Longo Prazo de
32 Infraestrutura (PILPI 2021–2050) e para o Observatório de Infraestrutura. Assim, informou as
33 premissas do Cenário Conservador: i) aprovação das reformas para alcançar o equilíbrio fiscal de
34 longo prazo e para a estabilidade macroeconômica; ii) avanço modesto nas reformas
35 microeconômicas; iii) sem ganhos significativos em termos de produtividade e de crescimento no
36 longo prazo; iv) premissas 2021-2031: premissas setoriais específicas; e, v) mapeamento projetos
37 BNDES - crédito e estruturação + outros projetos em perspectiva + planos do Governo. Em seguida,
38 passou às premissas do Cenário Alvo: I) aprovação das reformas para alcançar o equilíbrio fiscal de
39 longo prazo; II) implementação de amplo e profundo conjunto de medidas voltadas para o aumento
40 da produtividade e do investimento na economia; III) premissas Cenário Alvo: ME/SDI; IV)
41 crescimento de longo prazo mais forte; V) valores projetados pelo BNDES até 2024 para a maioria dos
42 setores; e, VI) descolamento maior a partir de 2025: necessidade de estruturar novos projetos.
43 Prosseguindo, relatou as projeções de desembolsos totais do BNDES com o Cenário Conservador: a)
44 2021: R\$67,0 bilhões; b) 2022: R\$71,0 bilhões; c) 2023: R\$75,0 bilhões; d) 2024: R\$81,0 bilhões; e)
45 2025: R\$82,0 bilhões; f) 2026: R\$83,0 bilhões; g) 2027: R\$82,0 bilhões; h) 2028: R\$82,0 bilhões; i)
46 2029: R\$82,0 bilhões; j) 2030: R\$84,0 bilhões; e, k) 2031: R\$85,0 bilhões. Em seguida, registrou as

47 projeções de desembolsos totais do BNDES com o Cenário Alvo: i) 2021: R\$67,0 bilhões; ii) 2022:
48 R\$83,0 bilhões; iii) 2023: R\$89,0 bilhões; iv) 2024: R\$96,0 bilhões; v) 2025: R\$102,0 bilhões; vi) 2026:
49 R\$108,0 bilhões; vii) 2027: R\$106,0 bilhões; viii) 2028: R\$108,0 bilhões; ix) 2029: R\$110,0 bilhões; x)
50 2030: R\$114,0 bilhões; e, xi) 2031: R\$117,0 bilhões. Destacou que as projeções de desembolsos de
51 recursos do FAT, pelo BNDES, para o exercício de 2022, apresentava os seguintes valores: a) Cenário
52 Conservador: R\$49,7 bilhões, sendo R\$13,0 bilhões para o grupo energia, mobilidade, saneamento e
53 telecomunicações, R\$0,1 bilhão para o grupo indústria de turismo, R\$6,6 bilhões para o grupo
54 infraestrutura de transportes para modais eficientes, R\$10,8 bilhões para o grupo reestruturação e
55 modernização da indústria, e R\$19,3 bilhões para o grupo outros, formado por comércio, serviços,
56 administração pública e demais; e, b) Cenário Alvo: R\$58,1 bilhões, sendo R\$13,0 bilhões para o grupo
57 energia, mobilidade, saneamento e telecomunicações, R\$0,1 bilhão para o grupo indústria de
58 turismo, R\$7,6 bilhões para o grupo infraestrutura de transportes para modais eficientes, R\$12,0
59 bilhões para o grupo reestruturação e modernização da indústria, e R\$25,5 bilhões para o grupo
60 outros, formado por comércio, serviços, administração pública e demais. O Representante do BNDES
61 finalizou, informando a expectativa de geração/manutenção de empregos em 2022 pelo BNDES, com
62 recursos do FAT, estimados pelo Modelo de Geração de Empregos (MGE): 621.817 empregos no
63 cenário conservador, e 727.444 empregos no cenário alvo. Em seguida, a Representante do BNDES,
64 Sra. Rita Arruda, destacou que o Banco era referência em Responsabilidade Socioambiental e foi a
65 primeira instituição financeira no Brasil a estabelecer sua Política de Responsabilidade Social e
66 Ambiental (PRSA) em 2010, isto é, quatro anos antes da definição do marco legal pelo Conselho
67 Monetário Nacional, realizado por meio da Resolução CMN nº 4.327, de 2014. Relatou que a PRSA do
68 BNDES era um documento sintético que continha os princípios e diretrizes que guiavam a atuação
69 responsável do Banco. Observou que no ano de 2021 o BNDES alcançou avanços institucionais
70 significativos na agenda social, ambiental e de governança, com a aprovação do Plano de Trabalho da
71 Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade para o período de 2021 a 2023, e o
72 reconhecimento nessa agenda pela obtenção dos selos Women on Board (WOB) e pró- Equidade de
73 Gênero e Raça, do Governo Federal. Finalizando, registrou as novas soluções financeiras lançadas pelo
74 Banco: I) Programas 'BNDES Crédito ASG'; II) BNDES Parques e Florestas; III) Programa de Garantia a
75 Crédito para Eficiência Energética; IV) revisão do Programa Fundo Clima; V) Linha de 'Bioinsumos' do
76 BNDES Crédito Rural; VI) ampliação da Linha 'Conectividade Inclusiva'; VII) BNDES Fundo Blended
77 Finance; VIII) transformação do 'BNDES Fundo Social' em 'BNDES Fundo Socioambiental'; e, IX)
78 aprimoramento do produto 'BNDES Finame Baixo Carbono'. Na sequência, a Representante do

79 BNDES, Sra. Carolina Schabbach, apresentou as principais entregas das ações de adequação à Lei
80 Geral de Proteção de Dados - LGPD: 1) inventário dos processos com tratamento de dados pessoais e
81 mapeamento de metadados pessoais em bases estruturadas; 2) definição de padrão de termos de uso
82 para os portais do BNDES; 3) definição do Diretor de Compliance e Riscos, como Data Protection
83 Officer – DPO, no BNDES; 4) página de LGPD no Portal do BNDES e definição dos canais de
84 atendimento às demandas dos titulares de dados; 5) avisos de privacidade para clientes, agentes
85 financeiros e funcionários; 6) aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais e definição da
86 Governança para o tema; 7) adequação das minutas de instrumentos contratuais - financiamento,
87 fornecedores, acordos e convênios - com inclusão de cláusulas de LGPD; 8) treinamento EaD
88 obrigatório em proteção de dados pessoais para funcionários e estagiários; 9) detalhamento dos
89 inventários de dados pessoais e estabelecimento de planos de ação; e, 10) avaliação e contratação de
90 ferramenta de mercado para gestão de dados pessoais. Finalizando, informou os níveis de governança
91 da política de proteção de dados: I) DPO – Encarregado de Dados Pessoais: Liderança Consultiva -
92 aprovar orientações, metodologias e modelos; ii) CGROCII – Comitê de Gestão de Risco Operacional
93 Controle Interno e Integridade: Comitê Consultivo de Assessoramento ao DPO - avaliação e validação
94 de metodologias e modelos; iii) GOPD – Grupo Operacional de Proteção de Dados Pessoais:
95 Coordenação do processo de adequação à LGPD - apoio operacional ao DPO; e, iv) Gestores de Dados
96 Pessoais: Responsáveis pela adequação dos processos, contratos, sistemas/bases de dados à LGPD. O
97 Presidente agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O
98 Conselheiro Titular-2 Representante do MTP, Sr. Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, solicitou ao
99 BNDES que disponibilizasse a metodologia utilizada para estimar a geração/manutenção de empregos
100 com recursos do FAT. O Representante do BNDES, Sr. Fábio Roitman, ressaltou que a metodologia não
101 permitia mensurar, de forma apartada, quantos empregos foram gerados e quantos foram mantidos.
102 O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, observou
103 que o BNDES deveria desenvolver uma metodologia que permitisse mensurar, a partir dos
104 desembolsos do FAT, a quantidade de empregos gerados e a quantidade de empregos mantidos. O
105 Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Rômulo Ferraz de Oliveira Bomfim, registrou que o
106 Banco iria estudar essa questão da metodologia, acrescentando que oportunamente seria realizada
107 no CODEFAT uma apresentação específica sobre a geração/manutenção de empregos. O Conselheiro
108 Titular-2 do MTP ressaltou que talvez se fizesse necessário a criação de um grupo de trabalho para
109 discutir indicadores e metas. A Coordenadora-Geral de Colegiados do Departamento de Gestão de
110 Fundos da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (CGC/DEF/SETO/ME), Sra. Suely Barrozo

111 Lopes, registrou que já havia programada para o próximo mês de junho a realização de uma oficina do
112 MTP, com a participação do CODEFAT, visando a elaboração de indicadores e metas para o Mapa
113 Estratégico do FAT. Prosseguindo, o Presidente passou ao **ITEM 2 - Tema: Apresentação semestral**
114 **sobre aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto**
115 **Prazo, BB-EXTRAMERCADO, pelo Banco do Brasil/BB-DTVM.** O Representante da BB-DTVM, Sr.
116 Marcelo Amorim Cerqueira, relatou que o Fundo BB Extramercado FAT, em 29.04.2022, fechou com
117 patrimônio líquido de R\$37,77 bilhões. Informou que a composição atual da carteira do Fundo
118 apresentava a seguinte distribuição: I) IMA-B: 27,37%; II) IRF-M1: 55,42%; e, III) OPCOM: 17,21%.
119 Finalizando, apresentou um comparativo da rentabilidade do Fundo, com outros índices,
120 considerando os últimos doze meses, conforme a seguir: i) BB Extramercado FAT: 5,27%; ii) CDI:
121 7,09%; iii) IMA-B: 4,24%; iv) IPCA: 12,00%; v) IRF-M: 1,10%; vi) IRF-M1: 5,63%; e, vii) SELIC: 7,09%. O
122 Presidente agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O
123 Conselheiro Titular da UGT indagou a que período se referia os 12 meses do comparativo de índices.
124 O Representante da BB-DTVM esclareceu que compreendia o período de abril de 2021 a abril de
125 2022. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 3 - Tema: Boletim de Políticas Públicas de**
126 **Emprego, Trabalho e Renda – 1º Trimestre de 2022, pela Secretaria de Trabalho – STRAB/MTP.** O
127 Coordenador-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos da Subsecretaria de Políticas
128 Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho (CGCIPE/SPPT/STRAB/MTP), Sr. Felipe Vella Pateo,
129 informou o desempenho de alguns indicadores no 1º trimestre, conforme a seguir: I) População
130 Economicamente Ativa – PEA: 107,22 milhões de pessoas; II) quantidade de ocupados: 95,28 milhões
131 de pessoas; III) taxa de desocupação: 11,10%; e, IV) taxa de informalidade: 40,70%. Na sequência,
132 informou o saldo mensal de empregos formais no período de mar/2021 a mar/2022: i) março: saldo
133 positivo de 153.431 empregos; ii) abril: saldo positivo de 89.123 empregos; iii) maio: saldo positivo de
134 265.701 empregos; iv) junho: saldo positivo de 315.689 empregos; v) julho: saldo positivo de 304.764
135 empregos; vi) agosto: saldo positivo de 384.239 empregos; vii) setembro: saldo positivo de 325.474
136 empregos; viii) outubro: saldo positivo de 247.254 empregos; ix) novembro: saldo positivo de 308.468
137 empregos; x) dezembro: saldo negativo de 284.572 empregos; xi) janeiro: saldo positivo de 149.580
138 empregos; xii) fevereiro: saldo positivo de 329.404 empregos; e, xiii) março: saldo positivo de 136.189
139 empregos. Relatou o saldo de empregos formais acumulado no período de janeiro a março de 2022,
140 por grupamento de atividade econômica: A) Serviços: +433.001; B) Indústria: +109.673; C)
141 Construção: +100.487; D) Agropecuária: +26.137; e, E) Comércio: -54.121. Em seguida, informou os
142 principais dados da intermediação de mão de obra no 1º trimestre: I) trabalhadores inscritos:

143 895.632; II) vagas oferecidas: 374.427; III) encaminhamentos realizados: 1.134.718; IV) trabalhadores
144 colocados: 98.859; V) trabalhadores segurados colocados: 14.975; VI) taxa de eficiência dos
145 encaminhamentos - colocados/encaminhados: 8,71%; VII) taxa de eficiência dos encaminhamentos
146 dos requerentes do seguro-desemprego: 9,31%; VIII) taxa de adequação do perfil das vagas -
147 colocados/vagas: 26,42%; e, IX) taxa de esforço na captação de vagas - vagas/inscrições + ativações:
148 41,25%. Prosseguindo, relatou a quantidade de requerentes do seguro-desemprego formal
149 acumulado no 1º trimestre de 2021 e de 2022, respectivamente: i) total de requerimentos: 1.552.413
150 e 1.754.772; ii) solicitação presencial: 487.174 e 527.873; iii) solicitação via Web: 1.065.239 e
151 1.226.899; e, iv) percentual de requerimentos via Web: 68,6% e 69,9%. Observou que o último dado
152 referente a taxa de aproveitamento dos aprendizes datava de 2020, considerando ajustes declarados
153 até março de 2022, indicando as taxas do período de 2015 a 2020: a) 2015: 44,25%; b) 2016: 44,11%;
154 c) 2017: 48,53%; d) 2018: 51,42%; e) 2019: 54,27%; e, f) 2020: 60,58%. Destacou que no 1º trimestre
155 de 2022 foram emitidas 1.182 Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no modelo
156 informatizado e nenhuma no modelo manual, acrescentando que a Carteira de Trabalho Digital
157 registrou o total de 9.306.546 novos usuários e 208.382.047 acessos. O Coordenador-Geral da CGCIPE
158 finalizou, destacando que as estatísticas do trabalho estavam disponíveis através do Portal do
159 Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/> . O Presidente
160 agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular
161 da UGT referiu-se aos dados da intermediação de mão de obra para indagar se os 14.975
162 trabalhadores segurados colocados estavam contemplados nos 98.859 trabalhadores colocados, ou se
163 somavam a esses. Em seguida, registrou que a UGT havia realizado o 7º Mutirão do Emprego, tendo
164 recebido cerca de 15 mil trabalhadores, acrescentando que não foi possível preencher as 6 mil vagas
165 disponibilizadas devido à falta de qualificação profissional dos interessados. O Coordenador-Geral da
166 CGCIPE esclareceu que os trabalhadores segurados colocados já estavam incluídos no total de
167 trabalhadores colocados. O Conselheiro Titular-2 do MTP solicitou à UGT que, no próximo Mutirão de
168 Emprego, convidasse o SINE, via plataforma da IMO, para participar do evento. Na sequência, relatou
169 que o governo editou recentemente a Medida Provisória nº 1.116, de 14 de maio de 2022, que
170 dispunha sobre o Programa Emprega +Mulheres e Jovens, acrescentando que se tinha a meta de
171 colocar 250 mil jovens aprendizes no mercado de trabalho. Assim, convidou a todos a se engajarem
172 para o alcance dessa meta, destacando que a equipe da STRAB estaria à disposição para discutir o
173 assunto com a participação do CODEFAT, a fim de se verificar como se poderia dar o engajamento
174 para criar mutirões visando alcançar os jovens em situação mais vulnerável. Prosseguindo, o

175 Presidente passou ao **ITEM 4 - Tema: Situação das prestações de contas de convênios com recursos**
176 **do FAT, pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC/SPPE.** O Subsecretário de Assuntos
177 Corporativos (SUCOR/SE/MTP), Sr. Fábio Valotto, relatou o fluxo processual dos convênios: a)
178 Proposição: interessado elabora a proposta de trabalho e encaminha para órgão responsável pela
179 política; b) Celebração e Formalização: conveniente e concedente formalizam a celebração do
180 convênio que é publicado no DOU; c) Execução: objeto do convênio é executado segundo normas
181 orçamentárias e plano de trabalho estabelecido; d) Prestação de Contas: órgão ou entidade que
182 recebeu recursos públicos demonstra a correta aplicação do dinheiro recebido; e) Tomada de Conta
183 Especial - TCE: processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar
184 responsabilidade por ocorrência de dano; f) CGU: finalizada a TCE, os autos são remetidos ao Controle
185 Interno para certificação de auditoria; e, g) TCU: fase externa da TCE, ocasião em que se encaminha
186 os autos ao Tribunal para exame de admissibilidade e julgamento. Informou que foram identificados
187 no SIAFI, em 2019, o total de 1.423 instrumentos FAT/Tesouro, sendo 744 instrumentos financiados
188 com recursos do FAT, assim distribuídos: i) Entidade Privada: 331 instrumentos; ii) Entidade Pública
189 Estadual: 25 instrumentos; iii) Entidade Pública Municipal: 4 instrumentos; iv) Estados: 157
190 instrumentos; e, v) Municípios: 227 instrumentos. Registrou os principais gargalos identificados em
191 2019 para a análise dos 1.423 instrumentos encontrados no Tesouro Gerencial SIAFI: a) falta de
192 proporcionalidade entre as demandas e o número de servidores na CGPC e falta de estrutura
193 organizacional na TCE; b) restrição/limitação da capacidade laboral de análise de prestação de contas
194 e de TCE; c) ausência de triagem processual; d) não definição de critérios de prioridades para as
195 análises; e) carência de fluxo operacional e de integração entre as áreas de PC e TCE; e, f) carência de
196 manuais e normativos sobre os instrumentos e programas celebrados. Em seguida, informou os
197 avanços no fluxo processual de prestação de contas e papéis de trabalho: i) Mapeamento de
198 Processos: fluxograma e matriz de complexidade de processos; ii) MOPAC/Ranking: matriz
199 operacional de priorização de análise de contas; iii) Checklists: de triagem processual e de proposição
200 de TCE; iv) Planos de Ação: controle e atendimento a demandas urgentes e pontuais; e, v) Ampliação
201 da Força de Trabalho: contratação temporária de 100 servidores. Destacou que do Passivo FAT 2019,
202 de 744 instrumentos, foram aprovadas ou encerradas a PC de 184 instrumentos e encaminhados 184
203 instrumentos à TCE, restando assim um saldo de Passivo FAT 2022 de 378 instrumentos, conforme
204 distribuição a seguir I) Entidade Privada: 138 instrumentos; II) Entidade Pública Estadual: 14
205 instrumentos; III) Entidade Pública Municipal: 3 instrumentos; IV) Estados: 102 instrumentos; e, V)
206 Municípios: 121 instrumentos. Relatou que o saldo SIAFI (Tesouro Gerencial) do Passivo FAT 2022

207 totalizava R\$2,87 bilhões, assim distribuídos: i) a comprovar: R\$49,73 milhões; ii) a aprovar: R\$1,61
208 bilhão; iii) aprovado: R\$662,21 milhões; iv) impugnado: R\$45,21 milhões; e, v) inadimplente:
209 R\$503,42 milhões. Prosseguindo, apresentou diagnóstico de mapeamento prévio à contratação
210 temporária: a) Passivo: 1.423 PC em 10.01.2019 e 141 processos para instauração imediata de TCE; b)
211 Concluídos: 440 instrumentos com medidas administrativas esgotadas em prestação de contas em
212 03.03.2020; c) Pendentes: 983 instrumentos pendentes de análise de prestação de contas e 161 TCE
213 para instauração imediata em 03.03.2020; e, d) Cronograma de Execução: servidores efetivos - análise
214 de 303 instrumentos de PC, e servidores temporários - análise de 680 PC e 926 TCE. Ressaltou que a
215 primeira turma de servidores temporários contratados concluiria o itinerário formativo em
216 04.06.2022, o qual era composto pelas seguintes etapas: 1) Recepção; 2) Ambientação; 3)
217 Capacitação; 4) Prática Assistida; e, 5) Alocação. O Subsecretário da SUCOR finalizou, destacando que
218 foram concluídas 582 PC, segundo os status a seguir: i) 146 PC aprovadas; ii) 88 PC concluídas no
219 SIAFI; iii) 44 PC em denúncia; e, iv) 304 PC encaminhadas à TCE. O Presidente agradeceu pela
220 exposição e, em seguida, questionou se a entidade, uma vez declarada inadimplente, estaria
221 impedida de celebrar novos instrumentos. Na sequência, abriu as inscrições para manifestação. O
222 Subsecretário da SUCOR esclareceu que a entidade privada inadimplente não poderia celebrar novos
223 instrumentos, acrescentando que por força de decisão do Supremo Tribunal Federal essa penalidade
224 não se aplicava a entidade pública. O Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Virgílio Nelson
225 da Silva Carvalho, parabenizou a área técnica pelo avanço na estrutura de pessoal e de processos
226 visando reduzir o passivo de prestação de contas. Questionou se todos os processos estavam
227 incluídos no panorama apresentado. O Subsecretário da SUCOR explicou que o total de prestações de
228 contas apresentado era o que constava de registro no SIAFI. O Coordenador-Geral de Prestação de
229 Contas da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (CGPC/SPPE), Sr. José Cláudio Santos Mateus,
230 complementou, registrando que foi efetuada a digitalização dos processos físicos, ocasião em que se
231 constatou que alguns processos não foram localizados. Declarou que havia sido aberto um processo
232 no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para dar tratamento a essa questão, inclusive com o
233 encaminhamento à Corregedoria do Ministério para apuração. Observou que foi dada ciência ao
234 CODEFAT sobre essa situação de processos não localizadas mediante o relatório de situação das
235 prestações de contas que compõe o material das reuniões ordinárias do Conselho. A Coordenadora-
236 Geral da CGC ressaltou que, devido à pandemia, as reuniões passaram a ser realizadas em um único
237 turno, razão pela qual algumas apresentações, como a da prestação de contas, passaram a compor o
238 bloco de entrega de documentos, sendo disponibilizada em todas as reuniões ordinárias do CODEFAT.

239 O Conselheiro Titular da UGT congratulou o Ministério pela organização do acervo de prestação de
240 contas, destacando que era uma tarefa árdua a análise de todo o passivo pendente. Na sequência, o
241 Presidente passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:– ITEM 5 – Ata da 166ª Reunião**
242 **Ordinária, realizada em 23 de março de 2022.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação,
243 em não havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos
244 Conselheiros Titulares do MTP-2, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros
245 Suplentes do MTP-1, BNDES, CNI e CONSIF. O Secretário-Executivo do CODEFAT destacou que a ata
246 aprovada na presente reunião seria disponibilizada posteriormente para assinatura dos Conselheiros
247 do CODEFAT, via Processos SEI nº 19953.100315/2022-39 (166ª RO-CODEFAT). Na sequência, o
248 Presidente passou ao **ITEM 6 - Proposta de Resolução que altera a Resolução CODEFAT nº 917, de 22**
249 **de julho de 2021, que altera a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo de**
250 **Amparo ao Trabalhador - CODEFAT para o período de 3 de agosto de 2021 a 2 de agosto de 2023.** A
251 Coordenadora-Geral da CGC observou que após a criação do Ministério do Trabalho e Previdência
252 (MTP), que recepcionou algumas atribuições antes de competência do Ministério da Economia, foi
253 publicado o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, o qual dispunha, entre outros, sobre a
254 atualização da composição e do exercício da presidência e vice-presidência do CODEFAT,
255 especialmente, no que se referia à bancada de governo. Destacou que o mencionado Decreto previa a
256 participação de dois representantes do MTP, sem fazer distinção entre unidades organizacionais e
257 estabelecia que a presidência e vice-presidência do Conselho seria exercida por representante da
258 respectiva pasta quando coubesse à representação do governo. Registrou que de forma a atender os
259 normativos vigentes foi publicada a Portaria MTP nº 842, de 19 de abril de 2022, que tratava das
260 designações dos representantes do MTP no CODEFAT e a indicação de um desses representantes
261 como responsável pelo exercício da presidência ou vice-presidência do Conselho, quando coubessem
262 à representação do governo, na forma a seguir: *Art. 1º Designar LUÍS FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA*
263 *como representante da Bancada do Governo, indicado pelo Ministério do Trabalho e Previdência -*
264 *MTP, na qualidade de titular, no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador –*
265 *CODEFAT; e, Art. 3º A presidência ou a vice-presidência do CODEFAT, de que trata o § 1º do art. 22 do*
266 *Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, quando couberem à representação do Governo, serão*
267 *exercidas pelo Representante de que trata o **caput** do artigo 1º.* A Coordenadora-Geral da CGC
268 finalizou, declarando que dado o exposto, tornava-se necessária a atualização do exercício da vice-
269 presidência do CODEFAT, substituindo o Sr. Bruno Silva Dalcolmo pelo Sr. Luís Felipe Batista de
270 Oliveira, para complementar a gestão 2021-2023. O Presidente abriu as inscrições para manifestação.

271 O Conselheiro Titular da UGT indagou se havia alguma alteração na redação da minuta de resolução
272 em tela para a que havia sido disponibilizada anteriormente. A Coordenadora-Geral da CGC explicou
273 que houve apenas um ajuste na remissão ao ano da presente minuta, tendo sido corrigido de 2021
274 para 2022. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o
275 item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do
276 MTP-2, MAPA, BNDES, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1,
277 NCST, CNI e CONSIF. Prosseguindo, passou ao **ITEM 7 - Continuidade da aplicação de recursos dos**
278 **depósitos especiais de forma não orçamentária.** O Coordenador-Geral de Recursos Financeiros do
279 Departamento de Gestão de Fundos da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
280 (CGFIN/DEF/SETO/ME), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, relatou que a recomendação da CGU de
281 orçamentação dos depósitos especiais foi objeto de consulta junto à Secretaria de Orçamento Federal
282 (SOF/SETO/ME) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME). Destacou que a SOF, por
283 meio da Nota Técnica nº 41054, de 30.08.2021, se manifestou conforme a seguir: *...somente o*
284 *resultado da remuneração das disponibilidades financeiras constituem receitas do FAT. (...) Dessa*
285 *sorte, entendemos que não existem providências a serem tomadas em termos de planejamento e*
286 *execução orçamentária dos depósitos especiais por não se tratarem de despesas orçamentárias. (...)*
287 *...caso persista a determinação dos órgãos de controle para tratar os Depósitos Especiais como*
288 *despesa orçamentária... (...) Isso criaria uma situação atípica, que não encontra paralelo ou situação*
289 *similar na gestão orçamentária, financeira e contábil da União, estando também em desacordo com o*
290 *princípio da anualidade orçamentária, e em descumprimento do § 6º do art. 9º da Lei nº 8.019/1990 e*
291 *do art. 35 da Lei nº 4.320/64, já que o entendimento da CGU sobre a questão impõe a obrigação de*
292 *execução orçamentária recorrente de uma receita que já foi arrecadada em anos anteriores.* Registrou
293 que a PGFN, mediante o Parecer nº 12313, de 13.10.2021, assim se manifestou: *Não se pode olvidar*
294 *que as disponibilidades econômicas estão, por força de lei, disponíveis para movimentação (art. 9º da*
295 *Lei nº 8.019/90), não devendo ser contabilizadas na condição de despesas orçamentárias, mas sim de*
296 *superávit, não devendo, portanto, ser orçamentadas. (...) ...não merece acolhida a sugestão de*
297 *tratamento dos Depósitos Especiais do FAT na condição de despesas orçamentárias, constante do*
298 *Relatório de Avaliação 899784 -FAT(SEI: 15591502), inexistindo providências ulteriores a serem*
299 *adotadas no que concerne ao planejamento e execução orçamentária dos depósitos especiais. (...) Do*
300 *exposto, em resposta à consulta formulada, tendo em vista que os depósitos especiais do FAT devem*
301 *ser considerados como disponibilidades (superávit), mostra-se inviável o seu tratamento como*
302 *despesa orçamentária.* Relatou que a Diretoria de Finanças e Controle (DFC/SGC/SE/ME), mediante a

303 Nota Técnica nº 35046, de 05.08.2022, posicionou-se da seguinte forma: *...a atual sistemática de*
304 *tratamento das aplicações financeiras do FAT via Depósitos Especiais no BNDES, ocorrendo sem a*
305 *execução orçamentária da despesa, está de acordo com a legislação que regulamenta esta operação.*
306 Informou que, não obstante as manifestações da SOF, PGFN e DFC, a CGU ratificou a necessidade de
307 orçamentação dos depósitos especiais, conforme Nota Técnica nº 704, de 14.03.2022, da qual se
308 destaca os trechos a seguir: i) *todo e qualquer recurso orçamentário deve ser submetido ao processo*
309 *orçamentário, ainda que a fonte de financiamento tenha origem em outros exercícios financeiros; ii)*
310 *os depósitos especiais não podem ser tratados de modo extraorçamentário, visto que não se tratam*
311 *de recursos de terceiros que foram temporariamente entregues ao Erário Federal e que estão sujeitos*
312 *a devolução futura; iii) os resgates dos depósitos especiais atende ao conceito de receita orçamentária*
313 *e a aplicação ao conceito de despesa orçamentária; e, iv) o não atendimento no exercício de 2021*
314 *implica em distorções nas demonstrações contábeis, com repercussão no Balanço Geral da União.*
315 Prosseguindo, relatou que o DEF solicitou manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da
316 SOF sobre os apontamentos da mencionada Nota Técnica, especialmente quanto a afirmação de que
317 a não execução orçamentária implicaria em distorções nas demonstrações contábeis. Destacou que a
318 Resolução CODEFAT nº 440, de 2 de junho de 2005, estabelecia que a Programação Anual da
319 Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT (PDE) de cada exercício deveria ser submetida à deliberação
320 do CODEFAT, acrescentando que para o exercício de 2022 havia uma disponibilidade de R\$5,0 bilhões
321 e que as instituições financeiras sinalizaram demanda por R\$2,4 bilhões. Observou que não havia
322 previsão para o julgamento das contas do FAT do exercício de 2020, ressaltando que as últimas contas
323 julgadas pelo TCU foram do exercício de 2015. O Coordenador-Geral da CGFIN finalizou, indagando se
324 o DEF poderia dar continuidade à aplicação dos depósitos especiais do FAT da mesma forma que
325 vinha sendo executada desde 1991, diante da controvérsia em relação à execução dos depósitos
326 especiais, considerando: i) a autorização legal da aplicação dos depósitos especiais - art. 9º da Lei nº
327 8.019/1990; ii) as manifestações da PGFN, SOF e DFC, divergentes do entendimento da CGU; iii) que
328 as contas do FAT de 2020, contendo a exposta recomendação da CGU, não tinha data prevista para
329 serem julgadas pelo TCU, sendo que as últimas julgadas eram de 2015; e, iv) que a CGU fazia
330 recomendação, entretanto, a imputação de obrigação dar-se-ia com a determinação do TCU. O
331 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular-2 do MTP ponderou que o
332 encaminhamento da proposta em tela parecia equivocado, acrescentando que seria mais apropriado
333 a apresentação de uma proposta concreta baseada em nota técnica para deliberação. O Conselheiro
334 Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, observou que essa recomendação da

335 CGU criaria dificuldades para o CODEFAT, o qual tinha autonomia para regulamentar as políticas
336 públicas executadas com recursos do FAT, razão pela qual manifestava discordância com o
337 posicionamento do órgão de controle. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Antônio Renan
338 Arrais, ponderou que dada a complexidade do tema, seria interessante efetuar mais consultas a fim
339 de coletar novos subsídios sobre a necessidade, ou não, de orçamentação dos depósitos especiais,
340 visando dar maior conforto aos Conselheiros para deliberar sobre a matéria. O Conselheiro Titular da
341 UGT destacou que havia divergência de entendimento entre as equipes técnicas do ME e da CGU,
342 ressaltando que não seria prudente ignorar recomendação expedida pelo órgão de controle. Sugeriu
343 que o Ministério solicitasse manifestação do TCU a respeito da mencionada recomendação, dado que
344 era o órgão responsável pelo julgamento das contas do FAT. Declarou que apesar da importância da
345 aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais, isso não justificaria o descumprimento de
346 recomendação da CGU. O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que o Ministério poderia
347 encaminhar consulta sobre o tema ao TCU, acrescentando que o Tribunal não costumava se
348 manifestar fora do processo de prestação de contas, ou seja, não haveria como garantir que a corte
349 de contas responderia à consulta do Ministério. O Presidente relatou que paralelamente à consulta ao
350 TCU, seriam empreendidos esforços no sentido de se agendar reunião com o Tribunal para tratar o
351 assunto. O Conselheiro Titular da UGT observou que a CGU já havia refutado o posicionamento das
352 áreas técnicas do ME, inclusive da PGFN, reiterando que fosse efetuada consulta ao TCU. O
353 Conselheiro Titular da CUT sugeriu que fosse aplicado recursos da PDE até o mês de julho, quando
354 então seria submetida à deliberação do CODEFAT a proposta orçamentária de 2023. A Coordenadora-
355 Geral da CGC informou que havia previsão de se levar à deliberação do CODEFAT, em sua próxima
356 reunião ordinária, proposta de PDE para o exercício de 2022. O Coordenador-Geral da CGFIN reiterou
357 que a aplicação extraorçamentária de recursos do FAT em depósitos especiais estava amparada em lei
358 e, também, em posicionamentos da SOF e da PGFN. O Conselheiro Suplente-1 Representante do MTP,
359 Sr. Matheus Stivali, ressaltou a necessidade de elaboração de uma nota técnica para subsidiar a
360 consulta junto ao TCU. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,
361 colocou em votação nominal a proposta de suspensão do item em referência, para que o Conselho
362 aguardasse a apresentação da proposta de PDE 2022 para se manifestarem quanto a dar
363 continuidade à aplicação dos depósitos especiais do FAT, da mesma forma que vinha sendo
364 executada. Além disso, seriam feitos esforços para agendamento de reunião com o TCU, além de ser
365 formalizada posição em nota ao TCU. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros
366 Titulares do MTP-2, ME-1, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes

367 do MTP-1, BNDES, NCST, CNI, CONSIF e CNA. Em seguida, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução**
368 **que dispõe sobre a autorização de remanejamentos de recursos do Orçamento do FAT do exercício**
369 **de 2022, da Ação 4741 – PO 2 – Relação Anual de Informações Sociais, de recursos de custeio para**
370 **investimento.** O Coordenador-Geral da CGFIN relatou que a Subsecretaria de Políticas Públicas de
371 Trabalho (SPPT/STRAB/MTP) encaminhou solicitação de remanejamento de recursos orçamentários,
372 de custeio para investimento, para execução de despesas de capital relacionadas ao processamento
373 de informações sociais de emprego, por meio da RAIS-eSocial. Declarou que os recursos a serem
374 remanejados atenderiam demandas relacionadas ao: i) processamento da RAIS 2021 - dados –RAIS e
375 do eSocial; ii) processamento da RAIS complementar - com declarações atrasadas dos últimos 5 anos;
376 e, iii) cotejamento entre dados declarados na RAIS e no eSocial, e dados de CPF da base da Receita
377 Federal do Brasil. O Coordenador-Geral da CGFIN finalizou, informando que a proposta em tela visava
378 remanejar R\$400,0 mil de dotações orçamentárias de custeio para investimento do PO 2 (Relação
379 Anual de Informações Sociais) da Ação 4741 (Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações
380 de Trabalho e Emprego). O Coordenador-Geral da CGCIPE destacou que a RAIS, instituída pelo
381 Decreto nº 76.900, de 1975, e regida pelo Decreto nº 10.854, de 2021, garantia: a) suprimento às
382 necessidades de controle da atividade trabalhista no País; b) provimento de dados para a elaboração
383 de estatísticas do trabalho; c) disponibilização de informações do mercado de trabalho à diversas
384 entidades governamentais; e, d) identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP,
385 entre outras funcionalidades. Ressaltou que com a entrada em funcionamento do e-Social, parte dos
386 empregadores, mediante a Portaria nº 1.127, de 2019, tiveram a obrigação de declaração substituída
387 pelo e-Social em um calendário de transição, acrescentando a necessidade de consolidação das
388 informações captadas no e-Social com as captadas no aplicativo de declaração convencional. O
389 Coordenador-Geral da CGCIPE finalizou, destacando que foi identificada a necessidade de
390 remanejamento de R\$400,0 mil de custeio para investimento dentro da própria ação orçamentária
391 4741 (PO 2 – RAIS), a fim de viabilizar a realização das seguintes tarefas: i) geração de declarações
392 RAIS-eSocial prazo ano-base 2021: processo de incorporação das declarações de origem eSocial na
393 RAIS 2021; ii) abono complementar ano-base 2021: geração de arquivo contendo declarações feitas
394 em 2022 a respeito de períodos trabalhados entre 2016-2020; e, iii) batimento base RAIS com base
395 CPF: implementação de procedimento de validação de informações declaradas na RAIS com a base de
396 dados de CPF da Receita Federal, seguindo recomendação do TCU. O Presidente indagou se havia
397 alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido aprovado por
398 unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e

399 pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, BNDES, NCST, CNI, CONSIF e CNA. Prosseguindo, passou ao
400 **ITEM 9 - Proposta de Mapeamento de Demandas de Qualificação Social e Profissional - MDQSP,**
401 **exercício 2022, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 20 e no inciso VII do art. 25 da**
402 **Resolução nº 907, de 26 de maio de 2017.** A Técnica da Coordenação-Geral de Operação da
403 Subsecretaria de Capital Humano da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (CGOP/SUCAP/SPPE),
404 Sra. Bruna Patrícia Andrade Albuquerque Ferreira, declarou que a proposta em tela visava estabelecer
405 a metodologia do MDQSP a ser utilizado no ano de 2022, a qual estaria dividida em duas dimensões: i)
406 Estrutural/Histórica: consubstanciada a partir da demanda ocupacional ao longo do tempo (dados do
407 passado), sendo utilizada para a sua construção bases de dados como RAIS, CAGED e o eSocial, a
408 partir das quais era construído o Mapa do Emprego, ou seja, a sistematização da movimentação do
409 mercado de trabalho formal brasileiro; e, ii) Tendencial: gerada mediante captação da demanda
410 presente do setor produtivo, bem como de perspectivas futuras de curto e médio prazo, concretizada
411 a partir da utilização da plataforma Supertec, que deveria ser utilizada pelos entes aderentes do SINE
412 e que recebiam recursos do FAT para a ação de qualificação profissional. O Presidente indagou se
413 havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido
414 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur
415 e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, BNDES, NCST, CNI, CONSIF e CNA. Em seguida,
416 passou ao **ITEM 10 - Propostas de Resolução revisadas em atendimento ao Decreto nº 10.139, de**
417 **2019 – Etapa 5 do Cronograma.** O Presidente informou que o presente item estava dividido em dois
418 subitens. Assim, passou ao **Subitem 10.1 – TEMA: SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO: 10.1.1 -**
419 **Proposta de Resolução que dispõe sobre o funcionamento de unidades de atendimento do SINE**
420 **durante a transição da modalidade de convênios para a de transferência automática entre fundos**
421 **do trabalho, de que trata a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para execução das ações e**
422 **serviços disponíveis na Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE.** A Coordenadora-Geral do
423 Sistema Nacional de Emprego da Subsecretaria de Emprego da Secretaria de Políticas Públicas de
424 Emprego (CGSINE/SEMP/SPPE), Sra. Jociany Monteiro Luz, relatou que a proposta em tela visava
425 editar uma nova Resolução CODEFAT consolidando e revogando as três resoluções que dispunham
426 sobre o funcionamento de unidades de atendimento do SINE durante a transição da modalidade de
427 convênios para a de transferência automática entre fundos do trabalho, prorrogando para até
428 31.12.2022 o prazo para que os entes federados que não aderiram à nova forma de organização do
429 SINE, prevista na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, mantivessem as unidades de atendimento que
430 estivessem em funcionamento, de forma a assegurar a continuidade das ações e serviços prestados.

431 Finalizando, declarou que ficava mantida a autorização para que os referidos entes utilizassem o
432 Sistema Emprega Brasil e os bens móveis cadastrados no Sistema Nacional de Patrimônio (Sinpat
433 Web), adquiridos com recursos do FAT, no âmbito de convênios extintos, ficando atendido o disposto
434 no art. 41 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. O Presidente indagou se
435 havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido
436 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur
437 e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do MTP-1, BNDES, NCST, CNI, CONSIF e CNA. Na sequência,
438 passou ao **Subitem 10.2 – TEMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: 10.2.1 - Proposta de Resolução**
439 **que dispõe sobre o bloco de ações e serviços "Fomento à Geração de Emprego e Renda" no âmbito**
440 **do Sistema Nacional de Emprego - SINE e estabelece os critérios para as respectivas transferências**
441 **automáticas aos fundos do trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos**
442 **do art. 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.** A Coordenadora-Geral de Fomento à Geração de
443 Emprego da Subsecretaria de Emprego da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
444 (CGEM/SEMP/SPPE), Sra. Lucilene Estevam Santana, declarou que a proposta em tela visava editar
445 uma nova Resolução CODEFAT consolidando e revogando 3 resoluções que dispunham sobre o bloco
446 de ações e serviços "Fomento à Geração de Emprego e Renda" no âmbito do SINE, promovendo a
447 atualização dos dispositivos que tratavam da adesão ao bloco de Fomento, e das transferências
448 automáticas de recursos do FAT, bem como clarificando preceitos sobre ações e serviços ofertados
449 por meio do mencionado bloco. Finalizando, informou que a proposta em tela estava dividida em
450 cinco seções, a saber: I) Do objetivo e âmbito de aplicação; II) Oferta de ações e serviços do bloco de
451 Fomento; III) Da elegibilidade às transferências automáticas do FAT; IV) Da distribuição de recursos; e,
452 V) Das disposições finais e transitórias. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não
453 havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos
454 Conselheiros Titulares do MTP-2, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros
455 Suplentes do MTP-1, BNDES, NCST, CNI, CONSIF e CNA. Em seguida, passou ao tópico **IV –**
456 **EXTRAPAUTA:** O Presidente informou que o item estava dividido em três subitens, os quais seriam
457 apresentados em bloco. **ITEM 11 - Propostas de Resolução que dispõem sobre a ampliação do**
458 **benefício do Seguro-Desemprego. Subitem 11.1 - aos trabalhadores do município de São Borja/RS**
459 **declarado em situação de emergência pelo Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da**
460 **Portaria nº 221, de 26 de janeiro de 2022; Subitem 11.2 - aos trabalhadores do município de**
461 **Cataguases/MG declarado em situação de calamidade pública pelo Ministério do Desenvolvimento**
462 **Regional por meio da Portaria nº 1.022, de 5 de abril de 2022; e, Subitem 11.3 - aos trabalhadores**

463 **do município de Paraty/RJ declarado em situação de calamidade pública pelo Ministério do**
464 **Desenvolvimento Regional por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de abril de 2022.** O Conselheiro
465 Titular da CUT solicitou um aparte para informar que precisaria se ausentar, deixando voto favorável à
466 aprovação dos três subitens em referência. Em seguida, o Conselheiro Titular-2 do MTP registrou que
467 as propostas acima estavam amparadas em portarias da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa
468 Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, pelas quais foram declaradas em situação de
469 emergência, devido à estiagem, o Município de São Borja-RS (Portaria nº 221, de 26.01.2022) e em
470 situação de calamidade pública, devido a chuvas intensas, os Municípios de Cataguases-MG (Portaria
471 nº 1.022, de 05.04.2022) e de Paraty-RJ (Portaria nº 1.047, de 06.04.2022). O Coordenador-Geral de
472 Gestão de Benefícios da Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho
473 (CGGB/SPPT/STRAB/MTP), Sr. Márcio Alves Borges, complementou, destacando que as parcelas
474 adicionais do seguro-desemprego estavam disciplinadas pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e
475 pela Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de fevereiro de 2009. Informou que tomando por base o valor
476 médio de parcela de R\$1.458,71, estimava-se o pagamento a 4.179 segurados no montante de
477 R\$12,19 milhões, assim distribuídos: I) São Borja-RS: 1.398 segurados e dispêndio de R\$4,08 milhões;
478 II) Cataguases-MG: 1.526 segurados e dispêndio de R\$4,45 milhões; e, III) Paraty-RJ: 1.255 segurados
479 e dispêndio de R\$3,66 milhões. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não
480 havendo, colocou os três subitens em votação nominal, tendo sido aprovados por unanimidade pelos
481 Conselheiros Titulares do MTP-2, MAPA, CUT, UGT, CTB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros
482 Suplentes do MTP-1, BNDES, NCST, CNI, CONSIF e CNA. Na sequência, passou ao tópico **V - OUTROS**
483 **ASSUNTOS: ITEM 12 - Entrega dos seguintes documentos: 12.1 – Resumo das discussões da 164ª**
484 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 20.04.2022; 12.2 - Boletim de Informações Financeiras do**
485 **FAT – 1º Bimestre de 2022,** elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos Financeiros -
486 CGFIN/DEF/SETO/ME; 12.3 - **Relatório de Execução da PDE – REL-PDE;** 12.4 - **Relatório Situacional**
487 **dos Sistemas Informatizados das Ações do FAT,** elaborado pela Empresa de Tecnologia e Informações
488 da Previdência Social – DATAPREV; e, 12.5 - **Informe sobre status da implementação da Plataforma**
489 **Supertec com os entes para execução do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional,**
490 elaborado pela Subsecretaria de Capital Humano – SUCAP/SPPE. O Presidente informou que todos os
491 documentos e arquivos da presente reunião se encontravam disponíveis no Sistema SEI, Processo nº
492 19953.100315/2022-39, e também no Google Drive, cujo link havia sido enviado por mensagem
493 eletrônica. Em seguida, indagou se havia mais alguma manifestação. O Secretário-Executivo do
494 CODEFAT informou que a demanda relativa ao **Pagamento de Parcelas Adicionais – Pescador**

495 **Artesanal – Municípios de Tavares e de Mostardas, do Estado do Rio Grande do Sul**, após
496 manifestações do INSS e da PGFN, havia retornado à CGGB/SPPT para providências adicionais. Na
497 sequência, destacou que em 09.06.2022 ocorreria a **Oficina para discussão do Portfólio, preliminar,**
498 **dos Indicadores do Planejamento Estratégico do FAT**, a ser realizada por videoconferência, cujo
499 convite seria encaminhado, oportunamente, aos titulares e suplentes do CODEFAT e do GTFAT.
500 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a
501 reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Márcio Leão Coelho, Secretário-
502 Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do
503 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

CAIO MÁRIO ALVARES
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNT

MÁRCIO LEÃO COELHO
Secretário-Executivo do CODEFAT

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS
Conselheiro Titular-2 Representante do MTP

SÉRGIO RICARDO DE BRITO GADELHA
Conselheiro Titular-1 Representante do ME

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

FELIPE CANEDO DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro Titular Representante do BNDES

MATHEUS STIVALI
Conselheiro Suplente-1 Representante do MTP

RÔMULO FERRAZ DE OLIVEIRA BOMFIM
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

Continuação da Ata da 167ª Reunião Ordinária do CODEFAT

ANTÔNIO RENAN ARRAIS

Conselheiro Titular Representante da CTB

RUI MOREIRA

Conselheiro Suplente Representante da NCST

IVO DALL'ACQUA JÚNIOR

Conselheiro Titular Representante da CNC

ROBERTO LÚCIO ROCHA BRANT

Conselheiro Titular Representante da CNA

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO

Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES

Conselheiro Suplente Representante da CNI

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Conselheiro Suplente Representante da CONSIF

RENATO CONCHON

Conselheiro Suplente Representante da CNA